

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O Conselho da Cidade de Curitiba - **CONCITIBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no inciso VII do artigo 2º da Lei nº 12.579, de 18 de dezembro de 2007 e considerando a necessidade de inclusão de novos membros para comporem a Comissão e Apoio da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Curitiba – 4ª COMCURITIBA,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir na Comissão de Apoio, nomeada através do § 2º do art. 2º da Resolução nº 04 do CONCITIBA, de 14 de setembro de 2009, os seguintes membros pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC:

Carlos Henrique D'Andrea Ribeiro

Maurício Arenhart

Roberto Gouveia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho